



REGULAMENTO

1. A Associação Desportiva de Lustosa, com o apoio da Câmara Municipal de Lousada e Junta de Freguesia de Lustosa e Barrosas de Santo Estevão, vai organizar o 5º Street Cross Lustosa, com partida e chegada na Alameda da Igreja – Lustosa, no dia 09 de junho de 2019, com inicio às 9 horas, com o seguinte programa:

Escalão	Sexo	Ano Nasc.	Distância
Benjamins A	Masc/Fem	2010/2011/2012	600m
Benjamins B	Masc/Fem	2008/2009	800m
Infantis	Masc/Fem	2006/2007	1.600m
Iniciados	Masc/Fem	2004/2005	2.500m
Juvenis	Masc/Fem	2002/2003	3.500m
Caminhada	Masc/Fem	Todos	5.000m
Juniores	Masc/Fem	2000/2001	10.000m
Seniores	Masc/Fem	1999 e anteriores	10.000m
Veteranas F40	Feminino	+ de 40 anos	10.000m
Veterano M40	Masculino	40 aos 44 anos	10.000m
Veterano M45	Masculino	45 aos 49 anos	10.000m
Veterano M50	Masculino	50 aos 54 anos	10.000m
Veterano M55	Masculino	55 em diante	10.000m

2. Nesta prova podem participar atletas federados e não federados, organizações populares ou escolas.
3. Todos interessados em participar no 5º Street Cross Lustosa têm de fazer a inscrição até ao dia 05 de junho de 2019, em:

www.desportave.pt

Secretariado:

Desportave_Eventos Desportivos

Rua Dr. Joaquim Ferreira, 131

4780-450 Santo Tirso

Telemóvel: 914 055 884 Email: atletismo@desportave.pt

4. As inscrições dos atletas benjamins, infantis, iniciados e juvenis, são gratuitas. As inscrições de Juniores, Seniores e Veteranos Masc e Fem e Caminhada têm uma taxa de inscrição de:

Juniores, Seniores e Veteranos Masc e Fem:

Até 26 de maio - 5,00€ por atleta

27 maio a 03 de junho – 7,00€ por atleta

04 de junho a 05 junho – 10,00 € por atleta

O valor da taxa de inscrição tem que ser pago por multibanco no prazo de 48 horas, caso não o façam a inscrição fica cancelada.

Caminhada – Inscrição e pagamento é feito no dia da prova

Até 05 de junho – 3,00€ (1,00€ reverte para os Bombeiros Voluntários de Lousada)

5. A organização tem um seguro desportivo a favor dos participantes não federados (decreto lei nº 146, de 26 de abril de 1993). Este seguro abrange os atletas que na inscrição declarem não estarem abrangidos por nenhum seguro desportivo. O seguro de provas desportivas cobre os riscos de morte ou invalidez permanente bem como despesas de tratamento constantes na referida apólice. É dos atletas não federados a responsabilidade da sua participação, devendo assegurar-se que não têm qualquer contar indicação médica para a prática de corrida em competição.
6. Haverá força de Ordem Pública, para disciplinar o trânsito no decorrer das provas.
7. Cada atleta só pode participar numa prova e no seu próprio escalão.
8. A distribuição dos dorsais do 4º Street Cross Lustosa será feita no dia da prova, situado, na Alameda da Igreja – Lustosa, junto à meta, a partir das 08,00 H.
9. Os atletas que prejudiquem intencionalmente os seus adversários com empurões ou obstruções, serão imediatamente desclassificados, bem como os que durante a prova sejam acompanhados pelo seu técnico ou dirigente, ou ainda não o percurso.
10. Compete aos fiscais de percurso, juízes de partida e chegada, anotarem e desclassificarem os atletas infratores.
11. O júri da prova será de inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo do Porto.
12. Haverá classificações individuais com prémio aos três primeiros atletas em cada escalão.
Por equipas existe um Coletivo Geral, apenas para os escalões de Benjamina A até Juvenis, e é atribuído pontos aos vencedores de cada escalão e género sendo os pontos atribuídos da seguinte forma: 1º 10 pts; 2º 9 pts; 3º 8 pts; 4º 7 pts; 5º 6 pts; 6º 5 pts; 7º 4 pts; 8º 3 pts; 9º 2 pts e 10º 1 pts. Vence a equipa que somar mais pontos. Em caso de empate de pontos vence a equipa que tiver mais primeiros lugares e assim sucessivamente.
13. Qualquer reclamação ou protesto tem que ser apresentado por escrito, obrigatoriamente feito em papel timbrado do clube, ao júri da prova, até dez minutos após o final da mesma, juntando a quantia de 250, 00€, a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.
14. Os atletas deverão ser portadores da sua licença desportiva ou CC/BI para o caso da dúvida da idade.
15. Os atletas deverão apresentar se, quinze minutos antes das respetivas provas, no local de partida com respetivo dorsal colocado na camisola (peito)
16. Haverá prémios monetários e outros para as classificações individuais e coletiva (ver tabela própria)
17. Estará presente nesta prova um Delegado/Técnico da Associação de Atletismo do Porto.
18. Todos os casos omissos neste Regulamento serão apreciados pela organização e julgados pelo júri, com base no Regulamento da F.P.A. e Comissão Nacional de Estrada e Corta Mato.
19. Para mais informações os interessados deverão contactar através do nº 914 055 884 ou atletismo@desportave.pt, consultar o site oficial da prova em www.desportave.pt e efetuar as inscrições online.
20. A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza aos organizadores da prova a:
 - Cedência dados pessoais à plataforma inscrições Prozis;
 - Cedência dos dados pessoais à Desportave para efeitos de divulgação, promoção de futuros eventos;

- Cedência de dados pessoais à seguradora da prova para realização seguro desportivo;
- Gravação de imagens total ou parcial da sua participação na mesma, pressupõe também a sua concordância para que a organização possa utilizar a imagem do atleta para a promoção e difusão da prova em todas as suas formas (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, internet, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e cede todos os direitos à sua exploração comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do atleta, a receber qualquer compensação económica.

O presente regulamento constitui título bastante para conferir autorização para o tratamento dos meus dados pessoais no âmbito das ações de marketing da referida organização, sendo a sua base jurídica contratual. Os dados pessoais cujo tratamento se autoriza pela presente declaração não poderão servir para quaisquer fins de comercialização direta ou outros de natureza comercial, incluindo a definição de perfis ou para quaisquer outras decisões automatizadas e poderão ser objeto de portabilidade nos termos do art.^º 20.^º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD). A Organização, compromete-se, no âmbito dos Programa de Marketing, a cumprir o disposto na lei de Proteção de Dados, bem como nas demais legislações aplicáveis. Mais declaramos, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.^º a 22.^º do RGPD (EU)2016/679 do P.E. e do Conselho de 27 de abril ter tomado conhecimento dos seguintes direitos que me assistem relativamente aos meus dados pessoais constantes da referida Base de Dados: Retirar o meu consentimento relativamente ao tratamento efetuado dos meus dados pessoais; Opor-se à continuação do tratamento dos meus dados pessoais; Solicitar ao responsável pelo tratamento dos meus dados pessoais o acesso aos mesmos, bem como a respetiva retificação ou apagamento, incluindo o exercício do “direito a ser esquecido”; Ser informado(a), e pedido, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados envolvidos, a identidade dos destinatários a quem tenham sido divulgados e o período de conservação dos meus dados pessoais; Ser informado(a) sobre quais os dados pessoais em fase de tratamento e quaisquer informações disponíveis sobre a origem desses dados, por via eletrónica, caso não seja o presente documento; O direito de consulta, acesso, retificação, atualização ou eliminação dos meus dados pessoais disponibilizados no âmbito dos registos, mediante comunicação, para o efeito, por correio eletrónico enviado para a organização.

21. O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: catástrofes naturais, greves, manifestações, impossibilidade de usar vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.

LISTAGEM DE PRÉMIOS MONETÁRIOS

Classif.	Masculino						Feminino		
	Juniores	Seniores	Vet M40	Vet M45	Vet M50	Vet M55	Juniores	Seniores	Vet F40
1º	60 €	100 €	50 €	50 €	50 €	50 €	60 €	100 €	50 €
2º	45 €	75 €	40 €	40 €	40 €	40 €	45 €	75 €	40 €
3º	30 €	50 €	25 €	25 €	25 €	25 €	30 €	50 €	25 €
4º	25 €	30 €	15 €	15 €	15 €	15 €	25 €	30 €	15 €
5º	15 €	20 €	10 €	10 €	10 €	10 €	15 €	20 €	10 €
Coletivo Geral Benjamins a Juvenis									
Classif.	Masculino e Feminino								
1º	50 €								
2º	30 €								
3º	20 €								

Lustosa, 25 de março 2019